

TECNISA S.A.

Companhia Aberta CNPJ/MF n.º 08.065.557/0001-12 NIRE 35.300.331.613| Código CVM 20435

FATO RELEVANTE

TECNISA S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477, 5.º andar, conjuntos 51, 52, 53 e 54, parte, bloco B, Itaim Bibi, CEP 04538-133, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.331.613, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.065.557/0001-12, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A", sob o código 20435 ("Companhia"), uma das maiores incorporadoras de empreendimentos residenciais do Brasil, que trabalha de forma integrada (incorporação, construção e intermediação de vendas), com suas ações negociadas em bolsa de valores sob o código TCSA3, vem, em atendimento ao disposto no § 4.º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), nos termos e para fins da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada no dia 23 de março de 2017, deliberou, entre outras matérias, pela aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no valor de até R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), passando o capital da companhia dos atuais R\$ 1.272.815.631,80 (um bilhão, duzentos e setenta e dois milhões, oitocentos e quinze mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos) para, no mínimo, R\$ 1.346.390.270,60 (um bilhão, trezentos e quarenta e seis milhões, trezentos e noventa mil, duzentos e setenta reais e sessenta centavos) e, no máximo, até R\$ 1.422.815.631,80 (um bilhão, quatrocentos e vinte e dois milhões, oitocentos e quinze mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos) mediante a emissão privada de até 57.692.307 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e sete) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Aumento de Capital").

O Aumento de Capital ocorrerá mediante subscrição privada de novas ações ordinárias, todas escriturais e sem valor nominal, nos termos do artigo 170 da Lei das S.A., ao preço de emissão por ação de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), fixado nos termos do artigo 170, § 1º, III da Lei das S.A. com base na média das cotações de fechamento das



ações de emissão da Companhia ponderada pelo volume de ações negociadas na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, no período compreendido entre 07 de fevereiro de 2017, inclusive, a 22 de março de 2017, inclusive, e aplicado um deságio de 20% (vinte por cento).

A integralização das novas ações será feita à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição.

Será admitida a homologação do Aumento de Capital parcialmente subscrito desde que sejam subscritas, no mínimo, 28.297.938 (vinte e oito milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentas e trinta e oito) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, correspondendo a um aumento mínimo de 73.574.638,80 (setenta e três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) ("Subscrição Mínima").

No âmbito do Aumento de Capital, Os atuais acionistas, Meyer Joseph Nigri, Lilian Raquel Czeresnia Nigri e Jar Participações Ltda. (em conjunto "Subscritores") assumiram, perante a Companhia, a obrigação de subscrever e integralizar, no mínimo 28.297.938 (vinte e oito milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentas e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor total de R\$ 73.574.638,80 (setenta e três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), equivalentes à Subscrição Mínima.

Caso sejam subscritas apenas as ações da Subscrição Mínima, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 1.346.390.270,60 (um bilhão, trezentos e quarenta e seis milhões, trezentos e noventa mil, duzentos e setenta reais e sessenta centavos), dividido em 301.797.938 (trezentos e um milhões, setecentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Informações adicionais a respeito do Aumento de Capital e os procedimentos para exercício do direito de preferência e subscrição de sobras de ações não subscritas exigidos pela regulamentação aplicável estarão descritas em "Aviso aos Acionistas" a ser oportunamente divulgado aos acionistas da Companhia e ao mercado em geral.

São Paulo, 23 de março de 2017.

Flávio Vidigal De Capua

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores